



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 45ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

13 de Novembro de 2025

1 Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e cinco minutos,
2 iniciou-se o segundo dia da Quadragésima Quinta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo
3 Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia — CFP. Participaram de forma presencial: Alessandra
4 Santos de Almeida, Carolina Saraiva, Carla Isadora Barbosa Canto, Célia Mazza de Souza, Evandro Moraes
5 Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de
6 Souza Bernardes, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro,
7 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres Figueiredo e Virgílio Bastos.
8 Participou remotamente: Raquel Souza Lobo Guzzo. Neuza abriu a reunião informando que nesta Plenária
9 serão discutidos os pontos da Plenária e os pontos da Assembleia de Políticas, da Administração e das
10 Finanças — Apaf do Sistema Conselhos de Psicologia. Começando com os pontos da Plenária. **PONTO 08.**

11 **AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo SEI nº 576600003.000278/2025-94).** Evandro iniciou com
12 a avaliação da Escala de Dificuldades de Socialização Cantoblanco — SOC. A escala avalia traços de
13 temperamento em jovens adultos e adultos. Em agosto de dois mil e vinte e cinco a Comissão Consultiva de
14 Avaliação Psicológica — CCAP indicou melhorias nos testes. A amostra apresentava boa sustentação teórica.
15 A CCAP concluiu que a escala atendia aos critérios mínimos para ser utilizada na prática profissional. Sobre o
16 Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes — IHSA2-Del-Prette, falou que é a terceira vez que o
17 teste passou pela CCAP, pois a autora deixou vencer, e na hora da resubmissão, o manual veio com erro. Da
18 segunda vez, o teste veio com indicativo de aplicação on-line, mas sem estudos para aplicação online.
19 Finalmente, o teste veio em conformidade e a CCAP recomendou a aprovação. Sobre a Bateria de Avaliação
20 das Altas Habilidades/Superdotação — BAAH/S afirmou que é um instrumento muito bom, e que foi
21 possível um diálogo com as autoras no sentido de aprimorar o manual. A CCAP recomendou a aprovação.
22 Sobre a Escala de Problemas Comportamentais Internalizantes e Externalizantes, inicialmente a CCAP
23 indicou melhorias no modelo teórico e nos estudos de validação do teste. Apesar da resposta do autor, a
24 fundamentação teórica ficou muito boa e a CCAP recomendou a aprovação. A respeito da Escala de
25 Avaliação da Impulsividade-2, comentou que é um instrumento muito utilizado em concursos para polícias e
26 para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação — CNH, com evidências de validade muito boas. A
27 CCAP recomendou a aprovação. Izabel questionou o fato de o teste ser utilizado para adultos e também
28 para crianças de dez anos. Questionou se, mesmo quando o teste apresenta evidências de validade, os
29 quesitos seriam realmente adequados para adultos e para crianças de dez anos? Ivani perguntou como o
30 teste é aplicado para pessoas alfabetizadas e não alfabetizadas. Evandro explicou que os testes devem
31 apresentar duas evidências de validade que não sejam de conteúdo. Concordou que é necessário prever
32 uma evidência de validade de conteúdo. Mas acredita que também deveriam ser incluídas evidências de
33 validade baseadas no processo de resposta. Quer dizer, o que a pessoa pensa quando vai responder o teste,
34 que diferencia uma criança, uma pessoa no contexto da CNH, ou uma senhora de oitenta anos. Alessandra
35 corroborou que muitas vezes, ao aplicar um teste, a resposta é muito surpreendente. Virgílio sustentou que
36 um dos desafios que a CCAP deve enfrentar é pensar os testes como instrumentos de produção de
37 conhecimento. Evandro mencionou que os testes que predominam são aqueles de aplicação compulsória.
38 Retomando a análise dos testes, passou ao teste Memória de Reconhecimento Visual — PSI-MV Revisado.
39 Afirmou que não tem representatividade amostral, de modo que a CCAP foi desfavorável à aprovação.
40 Finalmente, sobre o teste Bateria Fatorial de Personalidade - Versão Breve, informou que a precisão do
41 teste é muito baixa, de modo que a CCAP foi desfavorável à aprovação. O Plenário aprovou por
42 unanimidade os pareceres da CCAP. O Plenário faz agradecimentos à condução de Evandro na CCAP. Pedro
43 Paulo, Alessandra, Virgílio, Carolina Saraiva, Izabel, Rosana e Fabiane elogiaram a competência do
44 Conselheiro Evandro frente à CCAP. Izabel comentou que Evandro foi importante por representar uma área

45 tão dura, e acrescenta que o legado da Frente em Defesa da Psicologia Brasileira foi reunir pessoas de
46 práticas tão diferentes, que se debruçaram sobre temas tão diversos e, às vezes, tão difíceis, e ainda assim,
47 produzirem decisões colegiadas que representam a Psicologia Brasileira. Isadora, Jefferson, Carolina
48 Roseiro, Célia e Neuza se somaram ao momento de despedidas do Plenário, considerando que foi a última
49 Plenária em que Evandro e Pedro Paulo estiveram presentes, nestes últimos encontros do XIX Plenário. Célia
50 falou que foi muito importante mudar a mentalidade do papel do CFP com relação aos Regionais. Ivani falou
51 da assimetria dos afetos. Endossou os elogios e o respeito ao conselheiro Evandro. Disse esperar que
52 subsista um grande aprendizado institucional sobre como é difícil conciliar relações pessoais e políticas.

53 **Encaminhamentos:** a) Os testes foram analisados e os Pareceres da Comissão Consultiva em Avaliação
54 Psicológica foram: 1. Escala de Dificuldades de Socialização Cantoblanco — SOC: Favorável para uso na
55 prática profissional, 2. Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes — IHSA2-Del-Prette: Favorável
56 para uso na prática profissional, 3. Bateria de Avaliação das Altas Habilidades/Superdotação — BAAH/S:
57 Favorável para uso na prática profissional, 4. Escala de Problemas Comportamentais Internalizantes e
58 Externalizantes: Favorável para uso na prática profissional, 5. Escala de Avaliação da Impulsividade-2:
59 Favorável para uso na prática profissional, 6. Bateria Fatorial de Personalidade - Versão Breve: Desfavorável
60 para uso na prática profissional, e 7. Memória de Reconhecimento Visual — PSI-MV Revisado: Desfavorável
61 para uso na prática profissional; b) Aprovados em bloco e por unanimidade os Pareceres da Comissão
62 Consultiva em Avaliação Psicológica. **PONTO 01. INFORME — PONTOS PARA A REUNIÃO DE PRESIDENTES**
63 (**Processo SEI nº 576600004.000384/2025-68**). Três pontos de pauta foram retirados da pauta da Apaf por
64 não serem deliberativos, e foram pautados para a Reunião entre Presidentes do Sistema Conselhos de
65 Psicologia. Rafael Taniguchi, Coordenador Geral do CFP, explicou que a Apaf não é um lugar para informes.
66 Os pontos retirados foram: o Processo Eleitoral de dois mil e vinte e cinco; a Escola de Governança do
67 Sistema Conselhos; e a Política de Ações Afirmativas, inclusivas e reparatórias para o Sistema Conselhos de
68 Psicologia. Célia perguntou se não é o caso de colocar o XII Congresso Nacional de Psicologia — CNP
69 também na reunião de presidentes. **Encaminhamentos:** a) Pautar como informe na Reunião entre
70 Presidentes os três pontos: Processo Eleitoral dois mil e vinte e cinco; Escola de Governança do Sistema
71 Conselhos e Política de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias para o Sistema Conselhos de Psicologia.

72 **PONTO 02. PAUTA DA REUNIÃO ENTRE PRESIDENTES E TESOUREIROS PRÉ APAF (Processo SEI nº**
73 **576600004.000409/2025-23**). A Secretaria Executiva — SE informou que as Reuniões entre Presidentes e
74 Tesoureiras precisarão ser realizadas juntas. Neuza considerou muito inadequado, e perguntou se uma das
75 reuniões não pode ser feita na sede do CFP. **Encaminhamentos:** a) Reunião entre Presidentes e Tesoureiras
76 será feita da seguinte maneira: Manhã: Juntos e Tarde: Separados; b) Definir a pauta e aprovar com a
77 Diretoria via Whatsapp. **PONTO 20. MINUTAS DE ORIENTAÇÃO À CATEGORIA E AO PÚBLICO GERAL SOBRE**
78 **O USO RESPONSÁVEL DE IA (Processo SEI nº 576600003.000248/2025-88)**. Virgílio explicou que foram
79 realizadas duas cartilhas, e pediu que o ponto fosse exibido no dia seguinte para que as cartilhas pudessem
80 ser apresentadas. A Plenária foi interrompida para o intervalo de almoço às onze horas e trinta minutos. A
81 reunião retornou às quatorze horas e dezesseis minutos. Alessandra retomou com os pontos de Apaf.

82 **Encaminhamentos:** a) Encaminhar o documento “Chatbots, Inteligência Artificial (IA) e sua Saúde Mental:
83 um guia para navegar com mais segurança na nova fronteira digital” e “Inteligência Artificial na Psicologia:
84 Guia para uma prática ética e responsável” para revisão ortográfica e revisão técnica; b) Divulgar
85 amplamente os dois documentos no site do CFP, Ministérios e órgãos de interesse; c) Mencionar as
86 Resoluções de Direitos Humanos no texto dos dois documentos; d) Rever o texto do documento
87 “Inteligência Artificial na Psicologia: Guia para uma prática ética e responsável” quanto ao trecho “não cabe
88 o uso de IA para a elaboração de documentos”, a sugestão é retirar; e) Modificar o exemplo “prever
89 comportamentos criminais e reincidência” pois a IA e a própria psicóloga não podem realizar esta ação; f)
90 Utilizar uma linguagem mais simples no trecho “práticas que não podem ser feitas com IA e sem a IA” e
91 inserir a Nota Técnica CFP nº 32 de dois mil e vinte e cinco; g) Mencionar nos dois documentos se houve a
92 elaboração com a utilização de alguma ferramenta de IA; h) Substituir o termo “psicoeducação” por
93 “acolhimento e desenvolvimento de consciência crítica” nos documentos; i) Incluir “usuário” nos
94 documentos; j) Manter a íntegra da cartilha na diagramação; k) Fazer matéria e ser publicada no site do CFP
95 com o objetivo de deixar registrado que o processo foi concluído, indicando as especialistas ad hoc e com
96 link para os dois documentos; l) Aprovados os dois documentos. **PONTO 07 DE APAF. GT DE REVISÃO DA**
97 **POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (Processo SEI nº 576600028.000074/2025-75)**. Carolina Roseiro
98 rememorou que este é o Grupo de Trabalho — GT mais antigo da Apaf, existindo desde dois mil e onze,
99 tendo nascido voltado para a revisão da Política de Orientação e Fiscalização. Os mais recentes objetivos
100 foram relacionados com a atualização de inscrição de Pessoa Jurídica — PJ, ponto que foi desmembrado em
101 duas minutias, a resolução de PJ propriamente dita e a resolução de Responsável Técnica — RT. A resolução

102 de PJ foi aprovada na Apaf de dois mil e vinte e quatro, com ajustes. Porém, a resolução de RT, que é
103 diretamente ligada à de PJ, seguiu para pareceres das áreas técnicas, e não foram concluídos os ajustes a
104 partir dos pareceres. A intenção seria apresentar a Minuta na Apaf de dois mil e vinte e cinco mesmo que a
105 Apaf deliberasse por mais ajustes. No entanto, não tendo sido possível a conclusão dos ajustes indicados
106 pelas áreas técnicas, o Plenário precisou decidir sobre a viabilidade de levar a Minuta para a Apaf sem as
107 adaptações necessárias. O GT também tinha a tarefa de fazer uma Resolução sobre divulgação de serviços.
108 Sendo assim, Carolina Roseiro não viu meios de defender o encerramento do GT. Explicou também que
109 pediu a retirada da homologação da Resolução de PJ, pois entendeu que seria necessário avaliar o impacto
110 de publicar a resolução de PJ sem ter previsão de publicação da resolução de RT. Se houvesse alguma
111 estimativa, seria possível ajustar as vigências. Fabiane concordou que seria preocupante publicar a
112 resolução de PJ sem publicar a de RT. Alessandra ratificou que se a coordenadora do GT estava defendendo
113 que era preciso recuar, ela também estaria de acordo. **Encaminhamentos:** **a)** Alterar a solicitação de
114 deliberação no objetivo: Dar conhecimento sobre o andamento dos trabalhos e solicitar a continuidade do
115 GT, e avaliar a necessidade de alteração dos Regionais que compõem o GT, considerando a troca de gestão;
116 **b)** Relatoria: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; **c)** Apoio: Secretaria de Orientação e Ética — SOE; **d)**
117 Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: A favor da continuidade do GT. **PONTO 22 DE**
118 **APAF. GT DE APAF AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA POVOS INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
119 (**Processo SEI nº 576600003.000246/2025-99**). Evandro falou que será solicitada continuidade. O Plenário
120 aprovou alterar o objetivo do ponto para: dar conhecimento sobre o andamento dos trabalhos e solicitar a
121 continuidade do GT para elaborar manual de boas práticas para realização de Avaliação Psicológica junto
122 aos Povos Indígenas e Pessoas com Deficiência, e avaliar a necessidade de alteração dos Regionais que
123 compõem o GT, considerando a troca de gestão. **Encaminhamentos:** **a)** Alterar o objetivo do ponto para:
124 Dar conhecimento sobre o andamento dos trabalhos e solicitar a continuidade do GT para elaborar manual
125 de boas práticas para realização de Avaliação Psicológica junto aos povos indígenas e pessoas com
126 deficiência, e avaliar a necessidade de alteração dos regionais que compõem o GT, considerando a troca de
127 gestão; **b)** Relatoria: A definir; **c)** Apoio: Gerência Técnica — GTEC e Setor Técnico — STEC; **d)**
128 Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: A favor da continuidade do GT. **PONTO 27 DE**
129 **APAF. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CFP (Processo SEI nº**
130 **576600004.000134/2024-47**). Alessandra leu o posicionamento. O ponto, solicitado pelo Conselho Regional
131 de Psicologia do Ceará — CRP 11 solicitava deliberar sobre a inclusão da especialidade de Psicologia em
132 Cuidados Paliativos no rol da Resolução CFP nº 23 de dois mil e vinte e dois. O Plenário defendeu que a
133 delegação do CFP diferencie o que é especialidade e o que é especialização, e se posicione contra a inserção
134 de nova especialidade na Resolução, podendo ser favorável a propor Nota Técnica sobre os Cuidados
135 Paliativos. **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme apresentado; **b)** Relatoria: CRP 11; **c)** Apoio:
136 GTEC e STEC; **d)** Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Diferenciar o que é
137 especialidade e o que é especialização. Contra a inserção de especialidade na Resolução e favorável a
138 propor Nota Técnica sobre os Cuidados Paliativos. **PONTO 28 DE APAF. CRIAÇÃO DO APLICATIVO**
139 **“PARTICIPA PSICOLOGIA”: PLATAFORMA DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA**
140 **NAS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS E CONSULTAS DO SISTEMA CONSELHOS (Processo SEI nº**
141 **576600004.000361/2025-53**). O ponto, incluído pelo Conselho Regional de Psicologia Piauí — CRP 21,
142 pretendia deliberar pela criação e implementação do aplicativo “Participa Psicologia”, coordenado
143 tecnicamente pelo CFP em parceria com os CRPs, com o objetivo de ampliar e garantir a participação da
144 categoria nas assembleias deliberativas, Plenárias e Consultas Públicas, especialmente de profissionais
145 residentes em regiões distantes. Alessandra leu o posicionamento. Considerou que tudo o que está sendo
146 solicitado já é feito. Isadora exemplificou que no Amapá é realizada a transmissão das assembleias
147 orçamentárias. Argumentou que se trata de mostrar o que já é feito. Jefferson constatou que essa iniciativa
148 equivaleria a esvaziar a discussão política. Célia considerou fundamental separar as coisas: na assembleia
149 orçamentária isso seria possível, e em geral já é on-line. Outra coisa seria a eleição e a consulta nacional,
150 que também é on-line. E uma terceira questão seriam as assembleias por delegações que são as Apafs.
151 Alessandra conjecturou que isso seria um pedido de transparência. Carolina Roseiro alertou que seria
152 importante pensar em uma contraproposta, caso a Apaf venha a ficar irredutível. Leomar Santana, Gerente
153 de Tecnologia, elucidou que já existem iniciativas nesta linha, como a própria Carteira de Identidade
154 Profissional Eletrônica — e-CIP, e poderiam ser agregadas novas funcionalidades à e-CIP para contemplar a
155 possibilidade de fazer consultas. **Encaminhamentos:** **a)** Pautar o ponto conforme apresentado; **b)** Relatoria:
156 CRP 21; **c)** Apoio: GTEC e STEC; **d)** Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Mostrar o que
157 já está sendo realizado, em forma de argumentação sólida, informando os recursos humanos, que a
158 participação da categoria vai além do requerido, e destacar a importância da participação dialógica e a

159 diferenciação das atividades. Diferenciar as modalidades de reunião e processos deliberativos: eleições e
160 consulta (já há, com ampla participação), assembleia orçamentária (participação online possível, desde que
161 contrata mediador para assembleia com sistema de votação), Plenárias (podem ser transmitidas, porém há
162 situações sigilosas), e a plataforma e-CIP poderá ser ampliada, a partir de discussão com todos os Conselhos
163 Regionais, por intermédio do Comitê de TI. **PONTO 31 DE APAF. ORIENTAÇÃO PARA A ATUAÇÃO DE**
164 **PSICÓLOGAS EM CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA DE ESTADO E ENFRENTAMENTO À TORTURA (Processo SEI nº**
165 **570500169.000359/2025-34)**. O ponto, solicitado pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro —
166 CRP 05, solicitava deliberar sobre a criação do Grupo de Trabalho da APAF sobre Violência de Estado e
167 Enfrentamento à Tortura, com a tarefa de construir parâmetros de atuação profissional da Psicologia nestes
168 contextos. Alessandra leu o ponto. Neuza achou a ideia interessante, mas comentou que não seria uma
169 tarefa circunscrita a um GT. Propôs pensar em uma campanha nacional da Comissão de Direitos Humanos
170 — CDH, com seminários. Isadora comentou que construir protocolos de intervenção poderia ser um
171 trabalho para o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas — Crepop. Izabel
172 considerou possível pensar em um protocolo de intervenção como papel do GT, em contextos específicos.
173 Célia entendeu que esta seria uma tarefa interinstitucional, com o Crepop como mediador para organizar
174 debates Regionais. Pedro Paulo ressaltou que aquela era uma proposta de GT com objetivo delimitado.
175 Alessandra foi favorável, e considerou bastante exequível. Neuza sopesou que seriam necessários outros
176 atores que não componentes de um GT de Apaf. Diante do impasse de pontos de vista, a assembleia entrou
177 em regime de votação, confrontando quem era a favor e quem era contra a criação do GT. Foram nove votos
178 a favor do GT, dois votos contrários e duas abstenções. Votaram também se a tarefa seria restrita à Nota
179 Técnica e ao Protocolo de intervenção da Psicologia para o suporte psicossocial no contexto das operações
180 policiais em favelas e outros contextos de violência de estado e tortura, e desta vez esse entendimento foi
181 aprovado por unanimidade. **Encaminhamentos: a) Inserir o ponto conforme apresentado; b) Relatoria: CRP**
182 **05; c) Apoio: GTEC e STEC; d) Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: O plenário é a**
183 **favor da criação do GT. O Plenário é a favor de que haja restrição das tarefas do GT para elaboração de Nota**
184 **Técnica e do Protocolo de intervenção da Psicologia para o suporte psicossocial no contexto das operações**
185 **policiais em favelas e outros contextos de violência de estado e tortura. PONTO 32 DE APAF. DECISÕES**
186 **FAVORÁVEIS EM PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA DE TRÁFEGO (Processo SEI nº**
187 **570600321.001138/2025-18)**. O ponto, incluído pelo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo — CRP
188 06, pretendeu evidenciar que o CRP 06 teve duas decisões favoráveis e compartilhar os processos de modo
189 a servir de subsídio para as defesas dos Conselhos Regionais de Psicologia — CRPs e ciência do CFP,
190 compreendendo que as judicializações em função do tráfego também podem estar ocorrendo nos demais
191 regionais. Alessandra leu o ponto. Izabel comentou que o CFP precisaria de um documento para embasar os
192 indeferimentos dos pedidos de título de especialista em Psicologia do Tráfego, um Documento de
193 Orientação. Pois os indeferimentos são uma limitação da prática e isso fica a cargo de cada Conselheira dizer
194 sim ou não. Rafael Taniguchi comentou que o problema da Psicologia do Tráfego está sendo discutido no
195 Plenário do CFP há dez anos. O maior número de judicialização é na área do tráfego. Alessandra ressaltou
196 que o único pedido do ponto é relatar a experiência do Regional. Nesse sentido, defendeu que não se
197 deveria propor nada. Célia argumentou que o título de especialista em Avaliação Psicológica deveria ser
198 aceito pelo Conselho Nacional de Trânsito — Contran. Pedro Paulo comentou que a exigência do título de
199 especialista se desvirtuou nos Departamentos Estaduais de Trânsito — Detrans. Jefferson postula que se
200 criou um paradoxo, pois a psicóloga precisa do título para obter experiência, e precisa da experiência para
201 obter o título. Izabel concordou com o paradoxo. Arrematou que o problema se apresenta porque, de um
202 lado, existem os defensores de uma área, e de outro, as pessoas querem trabalhar com uma prática.
203 Alessandra afirmou que ser perito credenciado ao Detran sempre requereu uma formação específica, e
204 acrescenta que o debate sobre transformar a especialidade em condição obrigatória foi um debate de
205 quem conhecia os problemas que se colocavam na área. **Encaminhamentos: a) Inserir o ponto na reunião**
206 **entre presidentes; b) Relatoria: CRP 06; c) Apoio: GTEC e STEC; e) Posicionamentos e considerações para a**
207 **Delegação do CFP: O Plenário do CFP é favorável a dialogar na Reunião entre Presidentes que os pontos**
208 **trinta e dois, trinta e quatro e quarenta e cinco podem ser retirados de pauta, informando que o assunto já**
209 **está sendo trabalhado no Manual, que é a Resolução comentada das especialidades e que será elaborado**
210 **texto sobre as áreas correlatas. PONTO 34 DE APAF. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 023/2022 COM A**
211 **INCLUSÃO DE NOVOS ITENS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA**
212 **MODALIDADE AUTÔNOMA (Processo SEI nº 570600321.001139/2025-62)**. O ponto, solicitado pelo CRP 06,
213 pretendia incluir alterações na resolução de registro de especialista. Alessandra leu o ponto. Jefferson
214 comentou que essa solução seria casada com o ponto anterior, e seria uma forma de ampliar as áreas
215 correlatas. Refletiu que existe um debate a ser feito com o Contran, que é inclusive um pedido antigo do

216 próprio CFP. Jefferson não vislumbrou problemas em atender a esse pedido. Izabel retomou a necessidade
217 de se construir um documento de orientação. Jefferson disse que a Resolução CFP nº 23 de dois mil e vinte
218 e dois comentada está pronta. Alessandra defendeu que é preciso haver um Documento Técnico para
219 definir o que é área correlata. Camila Dias, Gerente Técnica, sugeriu que, por hora, seja resolvida a questão
220 no âmbito do manual, e ano que vem se amplie essa discussão pelas Comissões de Análise para Concessão
221 de Registro de Psicóloga(o) Especialista — Carpe. Izabel propôs levar o tema para a Reunião entre
222 Presidentes para retirar de pauta os três pontos correlatos: pontos nº 32, 34 e 45, explicando que o manual
223 está prestes a ser publicado, e o tema será endereçado para ser debatido no âmbito das Carpe.

224 **Encaminhamentos:** a) Inserir o ponto na reunião entre presidentes; b) Relatoria: CRP 06; c) Apoio: GTEC e
225 STEC; d) Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: O Plenário do CFP é favorável a
226 dialogar na Reunião entre Presidentes que os pontos trinta e dois, trinta e quatro e quarenta e cinco podem
227 ser retirados de pauta, informando que o assunto já está sendo trabalhado no Manual, que é a Resolução
228 comentada das especialidades e que será elaborado texto sobre as áreas correlatas. **PONTO 45 DE APAF.**

229 **GRUPO DE TRABALHO (GT) SERVIÇOS PSICOLÓGICOS NO TRÂNSITO (Processo SEI nº
230 571200222.000016/2025-80).** O ponto, proposto pelo Conselho Regional de Santa Catarina — CRP 12, ficou
231 com o mesmo encaminhamento dos pontos nº 32 e 34. **Encaminhamentos:** a) Inserir o ponto na reunião
232 entre presidentes; b) Relatoria: CRP 12; c) Apoio: GTEC e STEC; d) Posicionamentos e considerações para a
233 Delegação do CFP: O plenário do CFP é favorável a dialogar na reunião entre presidentes que os pontos
234 trinta e dois, trinta e quatro e quarenta e cinco podem ser retirados de pauta, informando que o assunto já
235 está sendo trabalhado no Manual, que é a Resolução comentada das especialidades e que será elaborado
236 texto sobre as áreas correlatas. **PONTO 33 DE APAF. DEFESA DO ATENDIMENTO COMO FUNÇÃO PRECÍPUA**

237 **DO SISTEMA CONSELHOS (Processo SEI nº 570600321.001136/2025-29).** Com este ponto, o CRP 06
238 pretendeu deliberar a mudança do status de atividade precípua aos serviços de registros previstos nas
239 Resoluções CFP nº 03 de dois mil e sete e nº 16 de dois mil e dezenove. Alessandra leu o ponto. Carolina
240 Roseiro teceu a reflexão de que não consegue pensar em um instrumento normativo que torne mais
241 precípua a atividade de registro do que já é. Célia explicou que nos Regionais é muito forte a separação
242 entre área técnica e área administrativa. Considerou que é preciso conversar com o CRP 06 para saber o que
243 eles querem com isso. Carolina Roseiro conjecturou que o CRP 06 deve ter alguma proposta de alteração.
244 Conjecturou que alçar o registro à categoria de atividade fim, poderia ser uma forma de justificar uma
245 maior contratação de funcionários para o atendimento. Jefferson considerou que alterar esse status não
246 mudará nada. Rafael Taniguchi propôs marcar uma Reunião entre Diretorias para que se apresentem e
247 discutam esse assunto. Carolina lembrou que outro ponto é que as duas resoluções estão sendo alteradas, e
248 caso São Paulo tenha alguma proposta, podem encaminhar para os GTs que tratam dessas resoluções.

249 **Encaminhamentos:** a) Marcar reunião entre as Diretorias do CRP 06 e do CFP e comentar sobre este
250 assunto, sugerindo a retirada desse ponto de pauta. Solicitar também, durante a reunião, que, caso o CRP
251 06 tenha algum material sobre a temática, que deve encaminhar ao CFP para repassar aos GTs que cuidam
252 da temática; b) Relatoria: CRP 06; c) Apoio: SOE, GTEC, STEC e Gerência da Tecnologia da Informação — GTI;
253 d) Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Que o ponto seja retirado da pauta da APAF.

254 **PONTO 35 DA APAF. NOTA TÉCNICA SOBRE A FALTA DE CIENTIFICIDADE DA SUPOSTA "SÍNDROME PÓS-
255 ABORTO" (Processo SEI nº 570600321.001128/2025-82).** O ponto, de relatoria do CRP 06, tinha o objetivo
256 de deliberar sobre a construção de Nota Técnica, em âmbito nacional, referente a falta de científicidade de
257 suposta "Síndrome Pós-Aborto" que, ao disseminar desinformação à população, colocam em risco os
258 direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, meninas e pessoas que gestam. Alessandra leu o ponto, e
259 considerou que o CFP pode apresentar o material que já foi produzido, inclusive a incidência no Conselho
260 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda, o livro não maternidades, e a Referência
261 Técnica sobre aborto. Propôs que esse pode ser outro ponto na conversa com São Paulo. Carolina Roseiro
262 falou que há algum tempo, no CNP, havia um debate sobre a avaliação compulsória no contexto do aborto
263 legal. Desde então, apesar de existirem muitos documentos, o CFP não voltou a discutir com especificidade
264 a situação da pessoa que passa por esse serviço. Alessandra reconsiderou e disse que pode ser uma boa
265 oportunidade para levar essa discussão para a Apaf, e apresentar o que o CFP tem. Izabel reforçou que o
266 CFP é justamente o órgão consultivo sobre determinados temas, e que uma Nota Técnica pode ser feita.
267 Jefferson sugeriu que seja feito um parecer. **Encaminhamentos:** a) Inserir o ponto conforme apresentado; b)

268 Apoio: GTEC e STEC; c) Relatoria: CRP 6; d) Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP:
269 Apresentar na Apaf o trabalho já desenvolvido, o livro sobre a maternidade (o "Aborto e (Não) Desejo de
270 Maternidade(s): questões para a Psicologia") e a Referência Técnica sobre o Aborto. Apoiar a elaboração de
271 Parecer pela Gerência Técnica do Conselho Federal. **PONTO 36 DA APAF. SISTEMA BRC (Processo SEI nº
272 570600321.001135/2025-84).** O ponto, proposto pelo CRP 06, pretendia deliberar sobre a necessidade de

273 encaminhamento formal ao CFP e à empresa responsável pelo Sistema de Gestão Cadastral, Financeiro, 274 Processos e Fiscalização (BRC) para que sejam adotadas medidas estruturais e prazos de correção definitivos 275 quanto aos problemas operacionais, financeiros, de acessibilidade e desempenho do sistema BRC. 276 Alessandra leu o ponto. Neuza perguntou se isso é uma questão técnica de São Paulo, e se não poderia ser 277 resolvido diretamente com o CRP? Alessandra considerou que esse assunto também deve ser levado para a 278 Reunião com São Paulo. Célia lembrou que a orientação é de que os Regionais notifiquem diretamente a 279 BRC, e caso não resolva, devem avisar o CFP, mas isso não é feito. No entanto, seria necessária essa 280 formalização. **Encaminhamentos:** a) Marcar reunião entre as Diretorias do CRP 06 e do CFP e comentar 281 sobre este assunto, sugerindo a retirada desse ponto de pauta; b) Relatoria: CRP 06; c) Apoio: GTI; d) 282 Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Marcar reunião entre as Diretorias do CRP 06 e 283 do CFP e comentar sobre este assunto, sugerindo a retirada desse ponto de pauta. **PONTO 37 DA APAF.**

284 **ARRECADAÇÃO E INADIMPLÊNCIA (Processo SEI nº 570600321.001132/2025-41).** O ponto, de relatoria do 285 CRP 06, tinha o objetivo de instituir um Grupo de Trabalho na APAF para discutir e elaborar o Manual de 286 Cobrança do Sistema Conselhos de Psicologia. Alessandra leu o ponto. Eli Vasconcelos, Gerente Financeiro 287 do CFP, informou que o manual (uma cartilha de cobrança) já existe. No entanto, refletiu que não há uma 288 padronização sobre cobrança, e pensou que seria ideal essa atualização. Lembra que em dois mil e dezoito, 289 quando da elaboração da cartilha, fora criado um GT de Apaf, com um subgrupo de funcionários. Neuza 290 propôs que esse fosse um ponto na Reunião entre Tesoureiras. Alessandra perguntou se pensar a 291 governança, com a Escola de Governança, que inclui esse diagnóstico do sistema, já não seria um 292 movimento no sentido da manualização do sistema. Eli respondeu que a Escola de Governança não vai 293 entrar nessa especificidade. Carolina Roseiro evocou que quando foi presidente do Regional, eram 294 realizadas Reuniões entre Presidentes, mas essa cultura se perdeu depois da pandemia. Argumentou que os 295 GTs de apaf têm uma representatividade limitada dos CRPs. Eli considerou pertinente criar o GT, em moldes 296 mais técnicos, com um grupo técnico com alguém do financeiro e alguém do jurídico. **Encaminhamentos:** a) 297 Inserir o ponto conforme apresentado; b) Relatoria: CRP 06; c) Apoio: Gerencia Financeira — GFIN; d) 298 Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Favorável a criação de GT, mas mais técnico com 299 funcionários, com no mínimo de dez pessoas, com o objetivo de Revisar o Manual de Cobrança (de dois mil 300 e dezoito). A intenção é verificar como está esta questão nos outros Conselhos Regionais. **PONTO 38 DE**

301 **APAF. TORNAR PERMANENTES AS COMISSÕES DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO SISTEMA CONSELHOS**

302 **DE PSICOLOGIA (Processo SEI nº 570600321.001131/2025-04).** O ponto, incluído pelo CRP 06, teve o 303 objetivo de instituir uma norma que torne permanentes, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, as 304 Comissões de Relações Étnico-Raciais. Alessandra leu o ponto. Carolina Saraiva alertou que 305 regimentalmente cabe a cada Regional instituir. Célia sugeriu que o CFP não levante questões sobre o tema. 306 Isadora acrescentou que o assunto também pode ser levado para a conversa com o CRP 06. Célia destacou 307 que o Regimento do CFP teria que ser alterado. Jefferson conjecturou que isso seria uma estratégia de 308 esvaziamento da Comissão de Direitos Humanos — CDH. Carolina Roseiro argumentou que cabe ao CFP 309 apresentar o texto do regimento interno. **Encaminhamentos:** a) Inserir o ponto conforme apresentado; b) 310 Relatoria: CRP 06; c) Apoio: GTEC e STEC; d) Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: 311 Mostrar o texto do regimento da Apaf e deixar o debate acontecer na APAF. **PONTO 39 DA APAF. INCLUSÃO**

312 **DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL NA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF) (Processo SEI nº**

313 **570600321.001130/2025-51).** O ponto, incluído pelo CRP 06, requereu alterar a Resolução CFP nº 7 de dois 314 mil e dezesseis para que contemple a possibilidade de Mediação Pré-processual nos trabalhos da Comissão 315 de Orientação e Fiscalização. Alessandra leu o ponto. Carolina Saraiva disse que isso já está na Minuta de 316 Resolução. Carolina Roseiro endossa, mas que a minuta não vai para essa Apaf. **Encaminhamentos:** a) 317 Marcar reunião entre as Diretorias do CRP 06 e do CFP e comentar sobre este assunto, sugerindo a retirada 318 desse ponto de pauta; b) Relatoria: CRP 06; c) Apoio: SOE; d) Posicionamentos e considerações para a 319 Delegação do CFP: Favorável a retirar o ponto de pauta da APAF. **PONTO 40 DA APAF. INTERSECCIONALIDADE**

320 **DA QUESTÃO RACIAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Processo SEI nº 570600321.001103/2025-89).** O 321 ponto, pautado pelo CRP 06, visava deliberar sobre a criação de um Grupo de Trabalho na APAF que se 322 dedique à questão da interseccionalidade da questão racial e pessoas com deficiência. Alessandra leu o 323 ponto. Isadora sugeriu que o tema fizesse parte da comissão de relações raciais. Célia disse que na última 324 Apaf foi instituído o Comitê de Pessoas com Deficiência, e que o assunto pode ser absorvido pelo comitê. 325 **Encaminhamentos:** a) Inserir o ponto conforme apresentado; b) Relatoria: CRP 06; c) Apoio: Gerência 326 Administrativa — GEA; d) Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Que o CNPPA dê 327 conta também das questões de interseccionalidades. **PONTO 41 DA APAF. RESOLUÇÕES EM**

328 **QUESTIONAMENTO PARA APAF (Processo SEI nº 570600321.001066/2025-17).** O objetivo do ponto, 329 proposto pelo CRP 06, foi propor a revisão da exigência de intimação das partes a participarem das

330 Plenárias Éticas, apresentando uma interpretação diversa do Código de Processamento Disciplinar (CPD) em
331 analogia ao procedimento do júri em processos criminais. Alessandra leu o ponto. Carolina Saraiva afirmou
332 que é um equívoco. **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme apresentado; **b)** Relatoria: CRP 06; **c)**
333 Apoio: SOE; **d)** Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Mantém o ponto de pauta. O
334 segundo dia da Reunião Plenária foi encerrado às dezoito horas e seis minutos. Esta ata foi revisada por
335 mim, Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro Secretário, e assinada por todas as presentes
336 nomeadas.

337

338

339 **Nota:** [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da
340 categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,
341 sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos
342 todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/12/2025,
às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o)**, em 15/12/2025, às
14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em
15/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em
15/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 15/12/2025,
às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastaldo de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**,
em 15/12/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 14:13,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em
16/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Presidente**, em
16/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em
16/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 17/12/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 17/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583658** e o código CRC **D5C86425**.